

EDITAL

Considerando que:

- a) A Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo;
- b) O n.º 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro, salvo o disposto no artigo 61.º, da mesma lei;
- c) O calendário legalmente previsto para a realização das referidas reuniões ordinárias foi ajustado no contexto das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;
- d) Por força do disposto no artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, a sessão da assembleia municipal de apreciação de contas individuais prevista para o mês de abril podia realizar-se até 30 de junho de 2020;
- e) A referida sessão do órgão deliberativo realizou-se no dia 29 do referido mês de junho;
- f) Não existem assuntos agendados a tratar na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no mês de setembro de 2021;
- g) Estamos a atravessar um período de eleições autárquicas, mormente o período de campanha eleitoral, com muitos dos membros da Assembleia Municipal envolvidos, existindo o risco da referida sessão não se realizar por falta de quórum;

Decido:

Excepcionalmente, pelas razões acima descritas, que não deve ser realizada a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira no corrente mês de setembro.

Mais decido tornar definitiva a redação da ata da sessão realizada no dia 29 do referido mês de junho, que foi aprovada em minuta.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 17 de setembro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal

Teresa Alves

